



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul

EDIÇÃO: 3462 - pp. 171-176

EDITADO EM: 09 / 11 / 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$773.020,80 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 231.000,00 |
|-----------------------------------|---|-------------------|
| 02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 78 | | |
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 79 | | |
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 80 | | |
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 84 | | |
| 10.301.0006.2028.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 60.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 86 | | |
| 10.301.0006.2028.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 8.406,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

90

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2029.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 002 | APS AÇÕES ESTRATEGICAS | |

92

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2029.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 43.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 002 | APS AÇÕES ESTRATEGICAS | |

96

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 85.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 001 | outros | |

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

105

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2034.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 106.738,80 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 041 000 | Atenção especializada - Bloco de Manuten | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2035.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 005 | RECURSOS DA SAÚDE | |

111

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2036.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

115

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2036.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

135

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 899 0000 |
| 899 | Outros Recursos Vinculados | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

257

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 29.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 602 0000 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 340 001 | AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID- | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 121 REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL

282

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 121 REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL

283

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 16.876,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 016 PSE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

284

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 123 REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL

285

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 123 REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

542.020,80

Fontes de Recurso

600 0000 85.282,00
621 0000 456.738,80

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

81

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

82

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -5.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | F.R. Grupo: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

93

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2029.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -51.935,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 048 000 | Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da | |

94

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -30.928,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 005 | APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | |

95

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -7.137,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 005 | APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | |

97

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

105

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2034.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -63.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 041 000 | Atenção especializada - Bloco de Manuten | |

114

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2036.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

117

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2082.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -8.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 004 | APS - DESEMPENHO | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

134

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 899 0000 |
| 899 | Outros Recursos Vinculados | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

258

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -19.980,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 602 0000 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 340 001 | AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID- | |

259

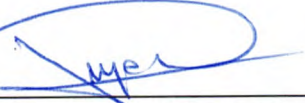
| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -9.020,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 602 0000 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 340 001 | AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID- | |

Anulação (-)

-231.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de outubro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$773.020,80 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 231.000,00 |
|-----------------------|---|------------------|
| 02 12 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 78 | | |
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 79 | | |
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 80 | | |
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 02 12 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 84 | | |
| 10.301.0006.2028.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 60.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 86 | | |
| 10.301.0006.2028.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 8.406,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

90

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2029.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 002 | APS AÇÕES ESTRATEGICAS | |

92

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2029.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 43.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 002 | APS AÇÕES ESTRATEGICAS | |

96

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 85.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 001 | outros | |

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

105

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2034.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 106.738,80 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R.: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 041 000 | Atenção especializada - Bloco de Manuten | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2035.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 005 | RECURSOS DA SAÚDE | |

111

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2036.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

115

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2036.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

135

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 899 0000 |
| 899 | Outros Recursos Vinculados | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

257

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 29.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 602 0000 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 340 001 | AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID- | |

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 000 121 | REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL | |

282

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 000 121 | REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL | |

283

| | | |
|-----------------------|---|------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 16.876,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos | |
| 039 016 | PSE PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA | |

284

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 000 123 | REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL | |

285

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 000 123 | REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 542.020,80 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 600 0000 | 85.282,00 |
| | 621 0000 | 456.738,80 |

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

81

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -5.000,00 |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

82

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 10.301.0006.2027.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -5.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | F.R. Grupo: 1 500 1002 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

93

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2029.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -51.935,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 048 000 | Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da | |

94

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -30.928,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 039 005 | APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | |

95

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -7.137,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 039 005 | APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | |

97

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

105

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2034.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -63.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 621 0000 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 041 000 | Atenção especializada - Bloco de Manuten | |

114

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2036.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -6.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

117

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2082.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -8.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 039 004 | APS - DESEMPENHO | |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1763 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

134

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2088.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 899 0000 |
| 899 | Outros Recursos Vinculados | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

258

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -19.980,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 602 0000 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 340 001 | AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID- | |

259

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 10.301.0006.2030.0000 | ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE | -9.020,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 602 0000 |
| 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | |
| 340 001 | AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID- | |

Anulação (-)

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-231.000,00

JAPORA, 02 de outubro de 2023

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 68.406,00, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA DA GESTÃO ACS, EXCESSO REPASSE ESTADUAL R\$ 106.738,80 MAC. INCREMENTO ESTADO R\$ 100.000,00, PSE R\$ 16.876,00, REPASSE ESTADUAL R\$ 250.000,00.